



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2013

*Institui turno único no serviço do
Legislativo Municipal e dá outras
providências.*

Art. 1º. Fica Instituído turno único no serviço do Legislativo Municipal, de segunda a sexta-feira, das 7h00m às 13h00m, a partir de 02 de setembro de 2013.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores, Em 02 de setembro de 2013.

Ver. Edaleo Dala Nora
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em __02__ / __09__ / 2013.

Milton Inácio da Silva
Secretário